



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 29/2021

Relator: Vereador Rogério Garcia do Nascimento - PL

Trata-se de propositura, submetida a esta Comissão, de autoria do Vereador Edson de Souza – PDT – Pastor Edinho, cujo objeto é prever **DIRETRIZES PARA O DESCARTE ADEQUADO DE MÁSCARAS UTILIZADAS PARA PREVENÇÃO A CONTÁGIO VIRAL.**

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72, e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que, a propositura versa sobre matéria de interesse local e de iniciativa concorrente, nos termos dos artigos 9º e 12 da Lei Orgânica do Município de Assis.

Em relação ao mérito, constata-se que a finalidade da presente proposta é conscientizar as pessoas e estabelecimentos comerciais para o adequado descarte de máscaras e outros materiais de proteção individual utilizados no combate ao coronavírus (Covid-19).

Sob o ângulo da juridicidade, a matéria, não merece restrições, à medida que se embala, harmonicamente, ao nosso ordenamento jurídico.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2021.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO

Relatora



